



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE LEI Nº 0080/2020
fevereiro de 2020

Em, 12 de

DENOMINA "RUA NARCIZO NOVAES DE ALMEIDA LOBO" A ARTÉRIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA RUA ANTONIO CASTRO E TÉRMINO NA RUA SEM SAÍDA, LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "RUA NARCIZO NOVAES DE ALMEIDA LOBO", a artéria publica que tem inicio na Rua ANTONIO CASTRO e termino na rua sem saída, localizada no Bairro Retiro, Neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal CEP, definitivo.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)